

**ANEXO D1 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - IFAM


JV - Comércio e Serviços - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.813/0001-95, com sede na Avenida Professor Nilton Lins, no 1040 - Sala 11. Parque das Laranjeiras, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.058-030, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Victor Duarte Augusto**, portador da Carteira de Identidade - RG nº 20452195 SSP/AM e do CPF nº 007.823.282-10, **DECLARA**, para fins de cumprimento do item 9.1.2.1 do Edital Tomada de Preços n. 05/2020:

2. Que a **proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09**;
3. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
4. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à Tomada de Preços referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
5. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à Tomada de Preços em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à Tomada de Preços referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
7. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CEL antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e



8. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Manaus(AM), 18 de Dezembro de 2020.


JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO
RG nº 20452195 SSP/AM
CPF nº 007.823.282-10
PROPRIETÁRIO

JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO
CNPJ: 19.268.813/0001-95
JV COMÉRCIO E SERVIÇOS



ANEXO D2 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

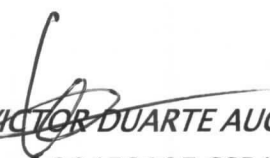
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

JV - Comércio e Serviços - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.813/0001-95, com sede na Avenida Professor Nilton Lins, no 1040 - Sala 11. Parque das Laranjeiras, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.058-030, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Victor Duarte Augusto**, portador da Carteira de Identidade - RG nº 20452195 SSP/AM e do CPF nº 007.823.282-10, **DECLARA**, para fins de cumprimento do item 9.1.2.2 do Edital Tomada de Preços n. 05/2020:

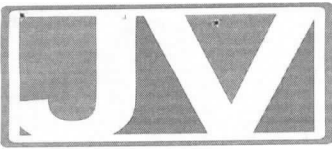
1. Sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que a empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada;
3. Que a empresa tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concorda plenamente com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

Manaus(AM), 18 de Dezembro de 2020.


JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO
RG nº 20452195 SSP/AM
CPF nº 007.823.282-10
PROPRIETÁRIO

JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO
CNPJ: 19.268.813/0001-95
JV COMÉRCIO E SERVIÇOS






**ANEXO D3 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARAÇÃO DE
MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020**

JV – Comércio e Serviços – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.813/0001-95, com sede na Avenida Professor Nilton Lins, no 1040 – Sala 11. Parque das Laranjeiras, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.058-030, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Victor Duarte Augusto**, portador da Carteira de Identidade – RG nº 20452195 SSP/AM e do CPF nº 007.823.282-10, **DECLARA**, para fins de cumprimento do item 9.1.2.3 do Edital Tomada de Preços n. 05/2020:

1. Que a empresa é considerada Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.
2. Que a empresa goza do regime diferenciado e favorecido pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços n. 05/2020.

Manaus(AM), 18 de Dezembro de 2020.


JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO
RG nº 20452195 SSP/AM
CPF nº 007.823.282-10
PROPRIETÁRIO

JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO
CNPJ: 19.268.813/0001-95
JV COMÉRCIO E SERVIÇOS



ADVISOR E INCORPORAÇÕES

ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 30.190.353/0001-62

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23443.016224/2020-81

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

OBJETO:

**REFORMA DO CAMPUS MAUÉS: FACHADA, SALA DE DIREÇÃO,
SALA DOS PROFESSORES E LABORATÓRIO DE ALIMENTOS,
SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS E RUFOS**



ADVISOR E INCORPORAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-IFAM

Objeto: REFORMA DO CAMPUS MAUÉS: FACHADA, SALA DE DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES E LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS E RUFOS

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 040462396-4 – CREA/AM e CPF 214.928.242-91, residente e domiciliado em Manaus/AM, procurador da empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 30.190.353/0001-62, sediada a rua Praça do Congresso, N. 993 – Centro, , Manaus – AM, CEP 69010-460, Telefone (92) 98855-0921 – E-mail: licitacao@smnadvisor.com.br, doravante denominada “Licitante”, para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços n. 005/2020, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 18 de dezembro de 2020


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Procurador
CPF 214.928.242-91





ADVISOR E INCORPORAÇÕES


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-IFAM

Objeto: REFORMA DO CAMPUS MAUÉS: FACHADA, SALA DE DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES E LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS E RUFOS

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 040462396-4 – CREA/AM e CPF 214.928.242-91, residente e domiciliado em Manaus/AM, procurador da empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 30.190.353/0001-62, sediada a rua Praça do Congresso, N. 993 – Centro, , Manaus – AM, CEP 69010-460, Telefone (92) 98855-0921 – E-mail: licitacao@smnadvisor.com.br, doravante denominada “Licitante”, para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços n. 005/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus/AM, 18 de dezembro de 2020


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Procurador
CPF 214.928.242-91



ADVISOR E INCORPORAÇÕES

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ENQUADRADA NO ART. 34 DA
LEI N. 11.488/2007**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-IFAM

**Objeto: REFORMA DO CAMPUS MAUÉS: FACHADA, SALA DE DIREÇÃO, SALA
DOS PROFESSORES E LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE
CALHAS E RUFOS**

A empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.190.353/0001-62, sediada a rua Praça do Congresso, N. 993 – Centro, Manaus – AM, CEP 69.010-460, Telefone (92) 98855-0921 – E-mail: licitacao@smnadvisor.com.br, **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 040462396-4 – CREA/AM e CPF 214.928.242-91, residente e domiciliado em Manaus/AM, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Itacoatiara/AM, 18 de dezembro de 2020.


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES

Procurador

CPF 214.928.242-91



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600066577

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2038083163

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS
Local

10 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069792 em 10/09/2020 da Empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600066577 e protocolo 200396641 - 10/09/2020. Autenticação: 94263DCE26713A55EC2677C5D53A1AD1835DFCD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.664-1 e o código de segurança NkXK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.664-1	AMN2038083163	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
516.058.562-15	SAMUEL MONTEIRO NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069792 em 10/09/2020 da Empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600066577 e protocolo 200396641 - 10/09/2020. Autenticação: 94263DCE26713A55EC2677C5D53A1AD1835DFCD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.664-1 e o código de segurança NkXK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **13/04/2018**, NIRE: **13600066577** e CNPJ: **30.190.353/0001-62**, estabelecida na Praça do Congresso, nº 993 – Centro - Manaus-AM, CEP: 69.010-460, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Manaus – AM, 09/09/2020.

SAMUEL MONTEIRO NEVES
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.664-1	AMN2038083163	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
516.058.562-15	SAMUEL MONTEIRO NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069792 em 10/09/2020 da Empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600066577 e protocolo 200396641 - 10/09/2020. Autenticação: 94263DCE26713A55EC2677C5D53A1AD1835DFCD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.664-1 e o código de segurança NkXK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SAMUEL MONTEIRO NEVES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 14/12/1980, RG Nº 15442470 SSP-AM, CPF 516.058.562-
15, AVENIDA JACIRA REIS, Nº 549, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP 69040-270,
MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 10 de setembro de 2020.

SAMUEL MONTEIRO NEVES
Assinado digitalmente por certificação A3





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, de NIRE 1360006657-7 e protocolado sob o número 20/039.664-1 em 10/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1069792, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
516.058.562-15	SAMUEL MONTEIRO NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
516.058.562-15	SAMUEL MONTEIRO NEVES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
516.058.562-15	SAMUEL MONTEIRO NEVES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
516.058.562-15	SAMUEL MONTEIRO NEVES

Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/039.664-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069792 em 10/09/2020 da Empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600066577 e protocolo 200396641 - 10/09/2020. Autenticação: 94263DCE26713A55EC2677C5D53A1AD1835DFCD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.664-1 e o código de segurança NkXK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069792 em 10/09/2020 da Empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600066577 e protocolo 200396641 - 10/09/2020. Autenticação: 94263DCE26713A55EC2677C5D53A1AD1835DFCD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.664-1 e o código de segurança NkXK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



HR ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 08.855.123/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CONSTRUINDO UM NOVO AMAZONAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 – IFAM

REFORMA DO CAMPUS MAUÉS: FACHADA, SALA DE DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES E LABORATÓRIO DE ALIMENTOS. SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS E RUFOS

CREDECENCIAMENTO



HR ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 08.855.123/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CONSTRUINDO UM NOVO AMAZONAS

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE

HR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.123/0001-16, estabelecida a Rua Utinga, Quadra 20, nº 49, bairro Lírio do Vale II na cidade de Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, infra-firmado.

OUTORGADO

Representante legal, o Sr **JOÃO PAULO FEITOZA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 1327850-9, expedida pela SSP/AM em 12/12/2016 e do CPF nº 639.146.972-53, residente da Rua Umari, nº 399, Alvorada II – CEP 69042-075 Manaus/AM.

OBJETO

Representar a outorgante na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020**

PODERES

Apresentar documentação e proposta de preços, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e propostas de preços, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos, **inclusive Contratos**, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Manaus/AM, 18 de dezembro de 2020.

HR ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ Nº 08.855.123/0001-16

Jailton Ferreira de Melo

RG: 0872211-0

Diretor

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
DENOMINADA H . R ENGENHARIA LTDA**

1. **JAILTON FERREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA – AM, REG. NO CREA 11312 – D, CPF: 336.403.602-06 cédulas da identidade nº. 872.221, SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Princesa Izabel, nº. 14, Lírio do Vale I, CEP 69.037-220, Manaus – Am; e

2. **HÉLIO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 110.930.992-91, Cédula de Identidade nº 423079, SSP/PA, Rua O, nº 47 Quadra 17, Conjunto Ribeiro Júnior, CEP: 69.095-570 Manaus – Am, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial H . R ENGENHARIA LTDA., e terá sede e domicílio sito à Rua Caiapó, nº 12, Qd. F-29, Lote 12, Loteamento Novo Aleixo, Cidade Nova, CEP: 69.098-298.

Cláusula 2ª - O capital social será R\$ 100.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizando, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Quotas	%	Total R\$
JAILTON FERREIRA DE MELO	50.000	50%	50.000,00
HÉLIO FERREIRA DE MELO	50.000	50%	50.000,00
Totais	100.000	100%	100.000,00

Cláusula 3ª - Os objetos sociais serão conforme CNAE a seguir descritos:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/04.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste Contrato Social na MM. Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA) e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Conteúdo com o Original
PROAD (FAM)
Data: _____
Servidor _____



Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de Manaus, Capital do Estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contentes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Manaus, 09 de Maio de 2007.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jailton Melo
Jailton Melo

Jailton Melo, Sócio Administrador.
CREA: 11312 - D/AM - RR

Hélio Ferreira de Melo
Hélio Ferreira de Melo

Hélio Ferreira de Melo, Sócio Administrador.
CPF: 110.200.401-31

Testemunhas:

Rosana
Rosana Cardoso Mota,
CPF 612.896.552-00

Júlio da Silva Simão Júnior
Júlio da Silva Simão Júnior
CPF 226.079.152-87

Visto do(a) Advogado(a) *Alexandra Zangorolame*
Nome e OAB:

Dra. Alexandra Zangorolame
OAB / AM - 3098

Conferido com o Original
PROF.º / OAB
Data: *07/05/2007*
Servidor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2007
SOB Nº: 13200475739
Protocolo: 07/013935-0
H. R. ENGENHARIA LTDA
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

8.^a ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL da Sociedade Limitada denominada
H R ENGENHARIA LTDA EPP, conforme abaixo
melhor se declara:

H R ENGENHARIA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ 08.855.123/0001-16, conforme contrato de constituição arquivado sob o n.º 13200475739 em 30 de Maio de 2007 e última alteração sob o n.º 20150550960 em 14 de Outubro de 2015, estabelecida à Rua 15, Conjunto Lírio do Vale, n.º 49, Lírio do Vale, CEP 69038-420 - Manaus-AM, neste ato representada por seus sócios, **JAILTON FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/09/1967, engenheiro civil, CREA-AM/RR n.º 11312-D, CPF 336.403.602-06, RG 0872211-0 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Utinga, n.º 49 Bairro Lírio do Vale, CEP 69038-286, Manaus/AM e **CAMILA DOS SANTOS MELO**, brasileira, solteira, nascida em 27/06/1989, Advogada, CPF 990.719.402-68, RG 1689809-5 SSP/AM, residente e domiciliada no Bosque das Palmas, n.º 09 Ponta Negra, CEP 69037-147, Manaus/AM, resolvem entre si e de comum acordo a presente alteração e consolidação contratual conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá a sede a Rua Utinga, n.º 49 – Bairro Lírio do Vale CEP 69038-286 – Manaus – Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **CAMILA DOS SANTOS MELO**, acima qualificada, que cede e transfere suas quotas para o sócio **JAILTON FERREIRA DE MELO**, já qualificado, todas as suas participações, inclusive as 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, tendo seus haveres e direitos indenizados em moeda corrente do país, aos quais da plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: a sociedade passa neste ato a condição de unipessoal, obedecendo ao previsto no art. 1.033, inciso IV da lei 10.406/2002 (Código Civil) que estabelece o prazo de 180 dias contados a partir da retirada da sócia para que seja recomposto o número mínimo de dois sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Com a retirada e transferência de quotas o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país o valor de R\$ 1.370.000,00 (hum milhão trezentose setente mil reais) e uma máquina Retroescavadeira Caterpillar, modelo 416-D, Série CAT0416DABKG01493 SO15686, ano 2002, devidamente descrita na nota Fiscal n.º 012712 – SOTREQ S/A no valor de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), totalizando assim 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas, assim subscritas:

Sócios	Integralizado	Quota	%	Total RS
JAILTON FERREIRA DE MELO	1.500.000,00	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL =====>	1.500.000,00	1.500.000	100%	1.500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:42 SOB N° 20170112551.
PROTOCOLO: 170112551 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605127. NIRE: 13200475739.
H. R ENGENHARIA LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 03/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador, **JAILTON FERREIRA DE MELO**, isoladamente. O sócio poderá substabelecer procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial H R ENGENHARIA LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede a Rua Utinga, nº 49 – Bairro Lírio do Vale CEP 69038-286 – Manaus – Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país o valor de R\$ 1.370.000,00 (hum milhão trezentose setente mil reais) e uma máquina Retroescavadeira Caterpillar, modelo 416-D, Série CAT0416DABKG01493 SO15686, ano 2002, devidamente descrita na nota Fiscal nº 012712 – SOTREQ S/A no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalizando assim 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas, assim subscritas:

Sócios	Integralizado	Quota	%	Total R\$
JAILTON FERREIRA DE MELO	1.500.000,00	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL =====>	1.500.000,00	1.500.000	100%	1.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem como objetivos sociais:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operado, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:42 SOB Nº 20170112551.
PROTOCOLO: 170112551 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605127. NIRE: 13200475739.
H. R ENGENHARIA LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 03/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4291-0/00 - Obras portuárias marítimas e fluviais;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4673-7/00 - Comércio atacadista de materiais elétricos;
4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade Técnica da sociedade é o engenheiro civil JAILTON FERREIRA DE MELO, acima qualificado.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 30 de Maio de 2007 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:42 SOB Nº 20170112551.
PROTOCOLO: 170112551 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605127. NIRE: 13200475739.
H. R ENGENHARIA LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 03/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador JAILTON FERREIRA DE MELO isoladamente. O Sócio poderá substabelecer procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico pela administração, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. (art. 1.065, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser levantados balancetes periódicos para fins de constatação de lucros a serem distribuídos aos sócios antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da cidade de Manaus - Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

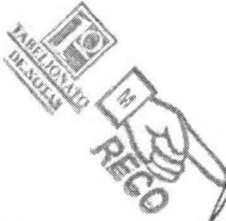


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:42 SOB Nº 20170112551.
PROTOCOLO: 170112551 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605127. NIRE: 13200475739.
H. R ENGENHARIA LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 03/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

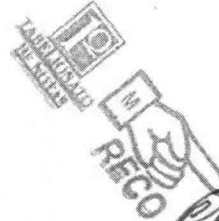
E por estarem devidamente contratadas, assinam o presente contrato em 01 (uma) via, sendo que a mesma será encaminhada para o arquivamento na M.M Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, (AM) 11 de Abril de 2017.



Jailton Ferreira de Melo

JAILTON FERREIRA DE MELO
CPF 336.403.602-06



Camila dos Santos Melo

CAMILA DOS SANTOS MELO
CPF 990.719.402-68

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Arquivo Rabelo (Tabelião)
Manaus - Av. Duquesa Batista, 527 - (92) 3234-3325 / Bus. - Av. Eduardo Ribeiro, 17 - (92) 3234-3325 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
JAILTON FERREIRA DE MELO
Data/Hora 18/04/2017 14:58:55
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO, Cod 123
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.18 FUNCPDE 0.10 ISS R\$ 0.18 FARPAM 0.19
SELO R\$ 1,90. REC FIR004135AFVZZSPRS5QYL30
Válida o selo em: cidadeo.portaiselo.com.br

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Arquivo Rabelo (Tabelião)
Manaus - Av. Duquesa Batista, 527 - (92) 3234-3325 / Bus. - Av. Eduardo Ribeiro, 17 - (92) 3234-3325 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
CAMILA DOS SANTOS MELO
Data/Hora 18/04/2017 14:57:38
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO, Cod 123
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.18 FUNCPDE 0.10 ISS R\$ 0.18 FARPAM 0.19
SELO R\$ 1,90. REC FIR004135B2KZC016Z4GCXJ04
Válida o selo em: cidadeo.portaiselo.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:42 SOB N° 20170112551.
PROTOCOLO: 170112551 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605127. NIRE: 13200475739.
H. R ENGENHARIA LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 03/05/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

H R ENGENHARIA EIRELI EPP

Pelo presente instrumento, **JAILTON FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/09/1967, engenheiro civil, CREA-AM/RR n.º 11312-D, CPF 336.403.602-06, RG 0872211-0 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Utinga, nº 49 Bairro Lirio do Vale, CEP 69038-286, Manaus/AM, único sócio da Sociedade Empresária, **H R ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 08.855.123/0001-16, estabelecida na Rua Utinga, nº 49 – Bairro Lirio do Vale CEP 69038-286 – Manaus – Amazonas, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 13200475739 em 30 de Maio de 2007 e última alteração sob o nº. 20170112551 em 03 de Maio de 2017, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **H R ENGENHARIA EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo da sociedade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País o valor de R\$ 1.370.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Setenta mil Reais) e uma máquina Retroescavadeira Caterpillar, modelo 416-D, Série CAT0416DABKG01493 SO15686, ano 2002, devidamente descrita na nota Fiscal n.º 012712 – SOTREQ S/A no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), totalizando assim R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA

H R ENGENHARIA EIRELI EPP

JAILTON FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/09/1967, engenheiro civil, CREA-AM/RR n.º 11312-D, CPF 336.403.602-06, RG 0872211-0 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Utinga, nº 49 Bairro Lirio do Vale, CEP 69038-286, Manaus/AM, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 12:18 SOB N° 13600057063.
PROTOCOLO: 170155390 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703912523. NIRE: 13600057063.
H R ENGENHARIA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **H R ENGENHARIA EIRELI EPP** e terá sede e domicílio na Rua Utinga, n.º 49 – Bairro Lírio do Vale – CEP 69038-286 Manaus – Amazonas.

2ª - O capital será de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

2ª - O capital será de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País o valor de R\$ 1.370.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Setenta mil Reais) e uma máquina Retroescavadeira Caterpillar, modelo 416-D, Série CAT0416DABKG01493 SO15686, ano 2002, devidamente descrita na nota Fiscal n.º 012712 – SOTREQ S/A no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), totalizando assim R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil Reais).

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª - O objeto será:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operado, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição energia elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/02 – Obras de irrigação;
- 4291-0/00 – Obras portuárias marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 12:18 SOB N° 13600057063.
PROTOCOLO: 170155390 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703912523. NIRE: 13600057063.
H R ENGENHARIA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4673-7/00 – Comércio atacadista de materiais elétricos;
4674-5/00 – Comércio atacadista de cimento;
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
7732-2/02 – Aluguel de andaimes.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 30 de Maio de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa será exercida por **JAILTON FERREIRA DE MELO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 12:18 SOB Nº 13600057063.
PROTOCOLO: 170155390 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703912523. NIRE: 13600057063.
H R ENGENHARIA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

10ª - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

12ª - Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Manaus, 15 de Maio de 2017.

Jailton Ferreira de Melo

JAILTON FERREIRA DE MELO
CPF 336.403.602-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 12:18 SOB Nº 13600057063.
PROTOCOLO: 170155390 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703912523. NIRE: 13600057063.
H R ENGENHARIA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



HR ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 08.855.123/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CONSTRUINDO UM NOVO AMAZONAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 – IFAM

**REFORMA DO CAMPUS MAUÉS: FACHADA, SALA DE DIREÇÃO, SALA DOS
PROFESSORES E LABORATÓRIO DE ALIMENTOS. SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS E
RUFOS**

DECLARAÇÕES



HR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 08.855.123/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CONSTRUINDO UM NOVO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

Sr JAILTON FERREIRA DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 0872211-0, expedida pela SSP/AM em 28/09/2007 e do CPF nº 336.403.602-06, como representante devidamente constituído de HR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.123/0001-16, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sediada no Endereço: Rua Utinga Quadra 20 Nº 49 – Bairro Lírio do Vale II – CEP 69038-286, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 18 de dezembro de 2020.

HR ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 08.855.123/0001-16
Jailton Ferreira de Melo
CPF: 336.403.602-06
Diretor



HR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 08.855.123/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CONSTRUINDO UM NOVO AMAZONAS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 05/2020

HR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.123/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sr JAILTON FERREIRA DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 0872211-0, e do CPF nº 336.403.602-06, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 18 de dezembro de 2020.

HR ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 08.855.123/0001-16
Jailton Ferreira de Melo
CPF: 336.403.602-06
Diretor



HR ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 08.855.123/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CONSTRUINDO UM NOVO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa HR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.123/0001-16, por meio de seu representante legal o Sr. Sr JAILTON FERREIRA DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 0872211-0, e do CPF nº 336.403.602-06, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte- EPP, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Manaus, 18 de dezembro de 2020.

HR ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ Nº 08.855.123/0001-16

Jailton Ferreira de Melo

CPF: 336.403.602-06

Diretor